

**PORTARIA Nº 1.320, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR SIMONE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1249124, para exercer a função de Coordenadora de Projeto, código FCE 3.10, da Coordenação-Geral de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.321, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR GISELLE GAUDARD DA COSTA PEREIRA, Matrícula Siape nº 3673107, para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.322, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR ALINE ZERO SOARES, Matrícula Siape nº 1909020, para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Ensino Médio de Tempo Integral, da Coordenação-Geral de Ensino Médio de Tempo Integral, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, da Secretaria de Educação Básica deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.323, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR MICHELE KAISER VIEIRA BETIATI, CPF nº \*\*\*.557.061-\*\*, para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FCE 1.01, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.324, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR JULIANA BARBOSA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.597.561-\*\*, para exercer a função de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.325, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.0191110/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, à servidora ANA CECÍLIA DA COSTA SINCLAIR MARINHO, Matrícula Siape nº 1953295, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, com fulcro no art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.326, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 2.384, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de junho de 2023, Seção 1 - Extra B, página 1, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Ministério da Educação - MEC, autorizado pela Portaria nº 2.384, de 16 de junho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

I - Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretária de Assuntos Administrativos, Matrícula Siape nº 1553780, que a presidirá;

II - Gregório Durla Grisa, Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, Matrícula Siape nº 2384783;

III - Heder Silva e Noronha, Coordenador da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Matrícula Siape nº 1215746;

IV - Cinara Dias Custódio, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1087751;

V - Waleska Resende Gonçalves, Coordenadora-Geral de Gestão Administrativa, Matrícula Siape nº 1556174;

VI - Aline Espíndola Braga, Chefe do Serviço de Provimento e Atos de Pessoal, Matrícula Siape nº 1549005; e

VII - Silvilene Souza da Silva, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Siape nº 2107561.

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso Público se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerá com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias, por meio de correspondência eletrônica oficial.

§ 2º O quórum de reunião da Comissão Especial de Concurso Público é de 50% e o quórum de aprovação é de 50% + 1.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão, além de seu voto como representante, o voto de desempate.

Art. 4º A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 6º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.327, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Redistribuir:

Cargo: Professor do Magistério Superior

Nome/Nome Social: CICERO MARCOS TAVARES CRUZ

Matrícula Siape: 1165596

Código da vaga: 746516

Da: Universidade Federal do Ceará

Para: Universidade Federal do Cariri

Processo nº 23000.015797/2023-40

Cargo: Professor do Magistério Superior

Nome/Nome Social: JOSE EUCLIDES GOMES DA SILVA

Matrícula Siape: 1335827

Código da vaga: 999434

Da: Universidade Federal do Cariri

Para: Universidade Federal do Ceará

Processo nº 23000.015797/2023-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.328, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Redistribuir:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: PEDRO HENRIQUE FERREIRA MACHADO

Matrícula Siape: 3136103

Código da vaga: 949219

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo nº 23825.000998/2022-68

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: TULIO CESAR RODRIGUES

Matrícula Siape: 1492181

Código da vaga: 938756

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Processo nº 23825.000998/2022-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**PORTARIA Nº 1.329, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Redistribuir:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: FRANCISCA NATALIA DA SILVA

Matrícula Siape: 1105753

Código da vaga: 213830

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Processo nº 23000.014119/2023-60

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA

Matrícula Siape: 1187843

Código da vaga: 941441

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Processo nº 23000.014119/2023-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MEC nº 1.079, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de junho de 2023, Seção 2, página 20, que trata da exoneração de Pedro Coelho Duarte Ribeiro do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação da Massangana Audiovisual, onde se lê: "Matrícula Siape nº 0177274", leia-se: "Matrícula Siape nº 3152992".

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 118, DE 5 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23123.004355/2023-81, autoriza o afastamento do país da seguinte servidora:

NATÁLIA CABRAL DO REGO BARROS, Chefe de Divisão para Assuntos Internacionais, para participar da Reunião de Altas Autoridades em Educação e da 10ª Reunião dos Ministros da Educação, ambas no âmbito dos BRICS, em Mpumalanga, África do Sul, de 9 a 15 de julho de 2023, trânsito incluso, com ônus para GM/MEC (passagens) e com custo compartilhado de diárias com o Governo Sul-Africano.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

